



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento


UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
83 / 4

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		007 - Locação de Softwares	2019 / 59 / 6	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012019000059000006	
24/09/2019		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
1.000,00	0,00	1.000,00

Líquido Por Extenso

***** (um mil reais) *****

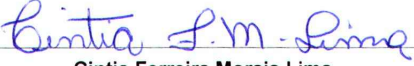
Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 24/09/2019.

Quitado Conforme
N. Fiscal No. 6362
LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


Marcos Antônio dos Reis
Presidente


Cintia Ferreira Morais Lima
1ª Secretária

Emissão de comprovantes**Emissão de comprovantes**G33624114749994115
24/09/2019 11:54:53

24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:54:32
822808228 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5
=====




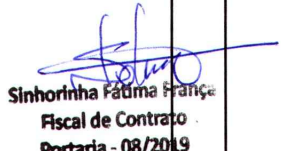
DATA DA TRANSFERENCIA 24/09/2019
NR. DOCUMENTO 554.211.000.026.265
VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900
=====

NR.AUTENTICACAO 1.8CF.66E.F30.3F9.6D6

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00006362										
	Data e Hora de Emissão 23/09/2019 13:49:45										
	Código de Verificação 2755ded1										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14 Inscrição Municipal: 0015953500-2 Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIO; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/08/19 A 23/09/19. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017.</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265- X</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.000,00</td> <td align="right">1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00	<p align="center">ATESTADO</p> <p>Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal.</p> <p>Alcinópolis-MS 23/09/2019</p> <p> Marcos Antonio dos Reis Presidente</p> <p> Eliandro dos S. Kezeno Contador CRC/MS 01278770-7</p> <p> Sinhorinha Fatima Franca Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p>
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 4,31%	Valor do ISS: R\$ 43,10								
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2019 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%. CNAE: 62091000</p>		<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t</p>									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão nº: 184174679/2019

Expedição: 18/09/2019, às 11:01:20

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/09/2019

005228063

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4455311

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 08/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 9 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

005228063





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:13 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **0FA8.1C4B.3FE0.DBB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 199484/2019

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 11:32:08 horas do dia 02/09/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 19/09/2019 10:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 89613/19-60

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 19/10/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 19 de setembro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: FF53586B43226D38DD2D917885CBB581



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 093974/ 19- 09

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **LXTEC INFORMATICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.505.252/0001-14**

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CORREA

Nº:437

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79004-110

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 10/10/2019

Campo Grande - MS, 12 junho 2019

Eva Borba Peres
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: **A7959B0CAFD6607A87FF2D5C9BA33BBB**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 134995/19 - 4		NOSSO NÚMERO 134995/19 - 4		DATA EMISSÃO 12/06/2019					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05480040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE							
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTOS	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR	
2019880101014	01	12/07/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79	

Certidão Nº93974/19-9
LXTEC INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 12/07/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 134995/19 - 4		NOSSO NÚMERO 134995/19 - 4		DATA DE EMISSÃO 12/06/2019					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05480040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE							
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA						VENCIMENTO 12/07/2019			
INSTRUÇÕES						VALOR LANÇADO	24,79		
						VALOR ATUALIZADO	0,00		
						MULTA/JUROS	0,00		
						DESCONTO	0,00		
						OUTROS ACRESCIMOS	0,00		
						TOTAL	24,79		

81640000000-5 24790868201-3 90712689399-5 91349951904-3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.505.252/0001-14

Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO
GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2019 a 27/09/2019

Certificação Número: 2019082903402338384814

Informação obtida em 09/09/2019 09:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		13.505.252/0001-14			
Endereço		Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

Empenho			Item da Despesa	Número	Folha
Tipo			007 - Locação de Softwares	000059	1
GLOBAL					
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
26/03/2019	31/12/2019		CONVITE	002	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 004	

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Sub-Elemento da Despesa			
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares			
Vinculo			
100000 - Recursos Ordinários			
Crédito			
ORÇAMENTARIO			

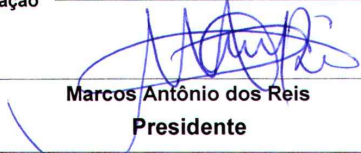

 011012019000059


Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		9.000,00	

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Item		
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O TERMO ADITIVO N°002/2019 AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	9.000,00
Total					9.000,00

Por Extenso
 *****(nove mil reais) *****

Autorização


Marcos Antônio dos Reis
Presidente


Cintia Ferreira Morais Lima
1º Secretária